

Jornal de Jundiáí

R E G I O N A L

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026 | ANO 4 – Nº 309

EDIÇÃO DIGITAL | WWW.JJ.COM.BR

Publicações Legais

PUBLICIDADE LEGAL PUBLIQUE AQUI



(11) 98199-4756

comercial@jj.com.br



Jundiaí, 09 de setembro de 2026.

Ilmos. Srs.

Promissários Adquirentes/Proprietários, Membros da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL LAGO AZUL

REF: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Diretora Tesoureira do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL LAGO AZUL**, Sra. Thais Cristina Ferreira, situada na Rua Bruno Covesi, 165, Jundiaí/SP, ficam os Senhores convocados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL LAGO AZUL, no próximo dia 23 de setembro de 2026, às 18h30**, em primeira convocação, com maioria simples das unidades presentes ou às 19h em segunda convocação com qualquer número de participantes, presencialmente na Av. 9 de julho, 409, Jd. Brasil, na cidade de Jundiaí e também em plataforma virtual, cuja inscrição obrigatória deve ser preenchida antecipadamente pelo Link de registro <https://zoom.us/join?register&pwd=6x2yct7ZGS5LUJ5Jok&xwou> **QR CODE** abaixo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:



1) Esclarecimento e deliberação sob a alteração de endereço do CNPJ da Associação;

2) Deliberação sobre a alteração de destinação da verba atual que é Fundo de Equipamento de Segurança, passando para o Fundo de Equipamento de Segurança / Investimentos do Residencial;

3) Deliberação e aprovação sob o projeto de execução da área de lazer, cuja proposta é a construção de um complexo esportivo, sendo duas quadras, um playground e um a área de convivência, bem como a definição da forma de custeio;

4) Participação e esclarecimentos sobre a contratação de um Gestor Condominial para gestão interna da Associação e o Advogado, para assessoria jurídicas, e bem como cobranças associativas, e esclarecimentos sobre a posição da inadimplência da Associação;

5) Eleição e posse da Diretoria Presidente, em razão da renúncia da atual Presidente, podendo os cargos ser ocupados por Associados ou não, podendo ser pessoa física ou jurídica, e eleição de diretoria caso os cargos venham ficar vagos, por mandato complementar até o término do mandato vigente;

6) Eleição e posse de Conselho Fiscal, caso haja cargo vago, membro efetivo, associados ou não, pessoas físicas ou jurídicas, para cumprimento do mandato complementar;

7) Outros assuntos de interesse de gerais (não passíveis de deliberações).

Os candidatos aos cargos de Diretoria não poderão ter qualquer restrição junto à Receita Federal ou demais órgãos públicos, pois quaisquer apontamentos dessa natureza podem causar impedimentos junto às instituições bancárias e à Receita Federal, devendo estar cientes, também, que não podem estar impedidos legalmente de exercerem tal cargo por incompatibilidade com sua profissão. Ressaltamos que os dados dos Diretores eleitos constarão da ata. Entende-se, portanto, que os candidatos concordam com a divulgação da informação.

As resoluções tomadas em Assembleia serão obrigatórias para todos, mesmo para os ausentes.

Aos associados quites com suas obrigações sociais, é assegurado o direito de participar das Assembleias gerais.

Os que desejarem nomear procuradores, poderão fazê-lo, obedecendo as seguintes condições:

- **Pessoa Física**: por instrumento de procuração pública ou particular, outorgada a menos de 01 (um) ano, com firma reconhecida e/ou assinatura digital com o certificado de validação

- **Pessoa Jurídica**: por instrumento de procuração pública ou particular outorgada a menos de 01 (um) ano, com firma reconhecida OU por seu representante legal, devendo, em ambos casos, ser apresentada uma cópia autenticada da última alteração do contrato social consolidado da sociedade.

Contando com a presença de todos, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

THAIS CRISTINA FERREIRA

Diretora Tesoureira

Associação dos Proprietários do Residencial Lago Azul